

- FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO -
Fernão – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERNÃO – FUMAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único, c/c artigo 6º, IV da Lei nº 9.717, de 1998; artigo 2º da portaria MPS nº519, de 2011, artigo 5º XVI, “g” da Portaria MPS nº204, de 2008; artigo 15 da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010;

Considerando que o servidor público municipal responsável pela gestão dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, obrigatoriamente deve possuir certificação, que nada mais é que um processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gislene Vilanez Sant’Ana dos Santos**, portadora do CPF: 306.***.148-96, certificada pelo Instituto TOTUM em 11/07/2025, para atuar como responsável pela gestão dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 24 de julho de 2025.


Andréa Cristina M. E. dos Santos
RG nº 27.036.261-7
Presidente do Fundo Municipal
de Aposentadoria e Pensão de
Fernão-SP